



MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº: 63101.000194/2026-72

INTERESSADO: Serviço de Sinalização Náutica do Sul

ASSUNTO: Aquisição de Baterias Automotivas recarregáveis

Autorizo a abertura do processo de aquisição, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, no inciso II do art. 4.º da IN SEGES/ME nº 67/2021, e no Decreto nº 12.343/2024, visando aquisição de **baterias automotivas** recarregáveis, em apoio a conservação e manutenção dos Auxílios Náuticos sob responsabilidade do Serviço de Sinalização Náutica do Sul (SSN-5), conforme demanda apresentada.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os procedimentos previstos na legislação vigente e nas normas internas da Marinha do Brasil.

Autorizado por:

LUCAS DA COSTA MEDEIROS
Capitão de Corveta
Ordenador de Despesas